



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, cumpre ressaltar que competem à Federação, estados e municípios legislar sobre assuntos referentes a proteção da integridade individual, à produção e ao consumo; como também, responsabilidade por danos causados à mulher consumidora. Ademais, a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo que o Poder Público em todas as suas esferas tem a função de garantir o bem-estar do indivíduo, mediante a adoção de políticas públicas que promovam a redução do risco de doenças, violências e outros agravos.

Infelizmente, apesar da Constituição Federal garantir a igualdade de homens e mulheres em direitos e obrigações, é possível constatar na sociedade brasileira uma profunda discriminação da mulher em vários aspectos. A desigualdade de gênero persiste no mercado de trabalho em geral, na política, no esporte e na imprensa, só para citar alguns. Nessa linha, a sociedade tem percebido, cada vez mais, a importância de ações que previnam, enfrentem e combatam a crescente violência contra a mulher. Desta forma, o treinamento estabelecido por este Projeto de Lei poderá ser realizado em conjunto à sociedade civil, à Câmara Municipal, Prefeitura, Faculdades, ACIA e Centros de Referência em Direitos Humanos presentes na cidade.

Portanto, fica claro que bares, restaurantes, boates, clubes noturnos e casas de espetáculos devem proporcionar toda a segurança necessária para resguardar a integridade física e psíquica das mulheres que trabalham ou frequentam tais locais. Uma vez identificada a possibilidade de eventual violência dentro do estabelecimento, os funcionários poderão estar preparados para atuar de modo a prevenir ou combater a conduta violadora.

Ante a motivação exposta, pedimos o voto favorável dos Nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, por se tratar de medida de relevante interesse público.

LUCIANO  
GUILHERME  
FELIPE LEE:  
08779849644

Assinado digitalmente por: LUCIANO  
GUILHERME FELIPE LEE:  
08779849644  
ND: CN = LUCIANO GUILHERME  
FELIPE LEE:08779849644 C = BR O =  
ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF  
A1, AC ONLINE RFB v5, AR SAFE  
CERT, Presencial, 18928698000175  
Data: 2023.03.03 11:26:38 -03'00'